



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 33, DE 2006.

Apresentada em: 8/5/2006
Aprovada em: 8/5/2006
Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

Retirar, com a máxima urgência, o entulho depositado na rua Presidente Vargas nº 1.161.

JUSTIFICATIVA

Foi colocada uma grande quantidade de entulho nesse local, que está dificultando o tráfego de veículos e enfeando a cidade.

A execução desse serviço é, portanto, uma medida que precisa ser levada a cabo o mais rapidamente possível, para que se garanta melhores condições de tráfego à via e evitar acidentes.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2006.



ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador



